

LEI Nº 1.674, DE 20 DE MAIO DE 1993.

ESTABELECE O QUADRO GERAL, PLANO DE CARGOS E CARRERAS; E QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES, CRIA CARGOS, EXTINGUE CARGOS, FIXA-LHES OS RESPECTIVOS NÍVEIS; PADRÕES E VENCIMENTOS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro Geral dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Guanhães, níveis e padrões, passam a ser os demonstrados no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

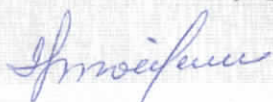
Art. 2º - Fica estabelecido o Quadro Suplementar em extinção, para os fins do que dispõe o § 1º do Art. 5º da Lei nº 1.578, de 11 de abril de 1990, o qual é demonstrado no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os níveis de vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Guanhães é o constante do Anexo III, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo, respeitada a legislação vigente, poderá através de atos, proceder a classificação e remanejamento do pessoal em exercício, considerando a necessidade do serviço a extinção ou mudança de denominação de cargos.

Parágrafo Único - Levar-se-á em consideração, para efeito de classificação, de cargos e níveis de vencimentos, além da escolaridade, o tempo de serviço e/ou produtividade.

Art. 5º - Fica mantida a gratificação Natalina correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.



Parágrafo Único - A fração igual ou superior a 15' (quinze) dias será considerada como mês integral.

Art. 6º - O Servidor exonerado perceberá sua gratificação Natalina, proporcionalmente aos meses de exercício, calculada sobre a remuneração do mês de demissão.


Art. 7º - Os vencimentos e/ou proventos dos funcionários em exercício, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Guanhães, serão corrigidos mensalmente através de Decreto, de acordo com a variação do INPC, INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, ou outro índice que venha a ser instituído pelo Governo Federal.

Art. 8º - Fica o Executivo Municipal autorizado a antecipar o pagamento dos funcionários Públicos que recebem o salário mínimo.

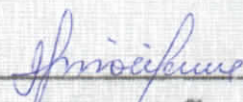
Art. 9º - Os vencimentos dos funcionários da Prefeitura Municipal de Guanhães, serão pagos até o quinto (5º) dia útil do mês subsequente.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro (1º) de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de maio de 1993.



Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária

A N E X O I

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES-MG

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS - NÍVEIS E PADRÕES

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEIS DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>01 - Câmara Municipal</u>		
	<u>01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara</u>		
01	Escriturária da Secretaria da Câmara	A	0 a XIII
01	Faxineira da Câmara.....	A	0 a XIII
	<u>02.- Prefeitura Municipal</u>		
	<u>02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura</u>		
	<u>Assessoria e Negócios Jurídicos</u>		
02	Advogados - de confiança.....	C	0 a XIII
01	Aux. de Assessoria e Negócios Jurídicos	B	0 a XIII
	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
01	Secretário do Gabinete - de confiança..	D	0 a XIII
01	Aux. do Secretário do Gabinete - de con fiança.....	B	0 a XIII
02	Motorista.....	B	0 a XIII
01	Motorista - de confiança.....	B	0 a XIII
	<u>Secretaria da Prefeitura</u>		
01	Secretário da Prefeitura...de Confiança	D	0 a XIII
03	Aux. do Secretário da Prefeitura.....	B	0 a XIII
	<u>02.02 - Secretaria Municipal da Administração</u>		
	<u>e Fazenda.</u>		
	<u>Secretaria da Administração</u>		
01	Secretário Municipal da Administração e Fazenda - de confiança.....	D	0 a XIII
01	Assessor Administrativo - de confiança	C	0 a XIII

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
<u>02.02 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.</u>			
02	Recepcionista.....	B	0 a XIII
02	Telefonista.....	B	0 a XIII
04	Guarda-Vigilante.....	A	0 a XIII
03	Protocolista.....	A	0 a XIII
03	Arquivista.....	B	0 a XIII
01	Zelador.....	A	0 a XIII
04	Cantineira.....	A	0 a XIII
01	Secretário da Junta Serv. Militar...	B	0 a XIII
02	Aux. da Junta Serv. Militar.....	B	0 a XIII
35	Faxineira.....	A	0 a XIII
03	Messageiro.....	A	0 a XIII
<u>Serviço de Pessoal-Compras e Almojarifado</u>			
01	Chefe do Serviço Pessoal - de Confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Chefe do Serv. Pessoal.....	B	0 a XIII
01	Almojarife.....	B	0 a XIII
01	Aux. do Almojarife.....	B	0 a XIII
<u>Serviço de Informática</u>			
03	Operador de Micro-Computador.....	B	0 a XIII
<u>Serviço de Tributação e Arrecadação</u>			
01	Chefe Serv. Fazenda- de Confiança...	C	0 a XIII
05	Aux. do Serv. de Fazenda.....	B	0 a XIII
01	Agente Fiscal.....	B	0 a XIII
01	Encarregado da Unid.Mun.Cadastramento	B	0 a XIII
<u>Serviço de Contabilidade e Tesouraria</u>			
01	Contador - de Confiança.....	D	0 a XIII

Amorim

2015

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>Serviço de Contabilidade e Tesouraria</u>		
01	Chefe do Serv. de Contabilidade - de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. de Serviço de Contabilidade.....	B	0 a XIII
01	Tesoureiro - de confiança.....	D	0 a XIII
01	Aux. do Tesoureiro - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Escriturário da Tesouraria.....	C	0 a XIII
01	Aux. do Escriturário da Tesouraria.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção do Posto do Correio</u>		
03	Encarregado do Posto do Correio Rural...	A	0 a XIII
	<u>Manutenção dos Postos Telefônicos</u>		
12	Telefonista.....	A	0 a XIII
	<u>Inativos e Pensionistas</u>		
02	Chefe do Serviço de Fazenda.....	B	0 a XIII
01	Escriturário do Serviço de Fazenda.....	B	0 a XIII
01	Encarregado do Serviço de Obras.....	B	0 a XIII
01	Fiscal Geral da Cidade.....	B	0 a XIII
01	Auxiliar do Serviço de Obras.....	A	0 a XIII
01	Assessor Jurídico.....	D	0 a XIII
01	Encarregado da Bomba Elevatória do Serv. de Abastecimento de Água.....	A	0 a XIII
01	Fiscal do Distrito de Sapucaia.....	A	0 a XIII
01	Protocolista - Arquivista.....	B	0 a XIII
01	Zelador da Praça de Esportes.....	A	0 a XIII
01	Roupeira da Praça de Esportes.....	A	0 a XIII
01	Corroceiro.....	A	0 a XIII
01	Zelador da Horta.....	A	0 a XIII
01	Gari.....	A	0 a XIII
01	Arquivista.....	B	0 a XIII

Assessor Jurídico 

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>02.02 - Secretaria Municipal da</u> <u>Administração e Fazenda</u> <u>Inativos e Pensionistas</u>		
01	Gari.....	A	0 a XIII
01	Dentista.....	B	0 a XIII
01	Encarregado do Mercado Municipal.....	A	0 a XIII
01	Administrador do Cemitério.....	B	0 a XIII
01	Zelador do Mercado Municipal.....	A	0 a XIII
07	Pensionista.....	A	0 a XIII
15	Pensionista.....	A	0 a XIII
01	Pensionista.....	B	0 a XIII
	<u>02.03 - Secretaria Municipal da Educação</u> <u>Manutenção de Creches</u>		
03	Professores.....	B	0 a XIII
10	Faxineira.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção do Ensino Pré-Escolar</u>		
10	Professores.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção da Administração do</u> <u>Ensino Municipal</u>		
01	Secretário Municipal de Educação - de confiança.....	D	0 a XIII
01	Inspetor - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Diretor - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Supervisor - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Orientador Educacional - de confiança	B	0 a XIII
02	Sec. Escolar - de confiança.....	B	0 a XIII
15	Faxineira do Serv. de Educação.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção do Ensino Fundamental</u>		
75	Professor Padrão "A".....	B	0 a XIII
33	Professor Padrão "B".....	B	0 a XIII

Assinatura 

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>Manutenção da Merenda Escolar</u>		
40	Servente Escolar.....	A	0 a XIII
	<u>Inativos e Pensionistas do Serv. de Educação</u>		
19	Professor Aposentado.....	B	0 a XIII
01	Inspetor Aposentado.....	B	0 a XIII
	<u>02.04 - Secretaria Municipal da Cultura</u>		
	<u>Manutenção de Eventos e Atividades Culturais</u>		
01	Secretário Municipal da Cultura - de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Secretário Municipal da Cultura - de confiança.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção de Bibliotecas Municipais</u>		
01	Bibliotecário.....	B	0 a XIII
03	Aux. do Bibliotecário.....	B	0 a XIII
01	Faxineira da Biblioteca.....	A	0 a XIII
	<u>02.05 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</u>		
01	Secretário Municipal de Esportes e Lazer - de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Secretário Municipal de Esportes e Lazer - de confiança.....	B	0 a XIII
	<u>02.06 - Secretaria Municipal de Saúde</u>		
	<u>Manutenção da Secretaria</u>		
01	Secretário Municipal de Saúde - de confiança.....	D	0 a XIII
01	Secretário Municipal da Saúde Adjunto de confiança.....	C	0 a XIII
03	Aux. do Sec. Municipal da Saúde - de confiança.....	B	0 a XIII

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>02.06 - Secretaria Municipal da Saúde</u> <u>Manutenção da Secretaria</u>		
06	Médicos - de confiança.....	D	0 a XIII
06	Dentista...de confiança.....	D	0 a XIII
01	Encarregado do Posto do IPSEMG.....	B	0 a XIII
02	Aux. do Encarregado do Posto IPSEMG...	B	0 a XIII
01	Faxineira do Posto do IPSEMG.....	A	0 a XIII
01	Laboratorista - de confiança.....	B	0 a XIII
03	Aux. do Laboratório.....	B	0 a XIII
18	Aux. do Serv. Médico e Dentário.....	A	0 a XIII
01	Motorista.....	B	0 a XIII
05	Faxineira do Posto Médico e Dentário..	A	0 a XIII
	<u>Manutenção do Serviço de Abastecimento</u> <u>de Água</u>		
01	Chefe do Serviço de Água - de confiança	C	0 a XIII
02	Bombeiro.....	B	0 a XIII
02	Encarregado do Tratamento de Água.....	B	0 a XIII
01	Encarregado do Serv. de comrentinho...	A	0 a XIII
01	Encarregado do Serv. de Água de Farias	A	0 a XIII
	<u>02.07 - Secretaria Municipal de Ação e</u> <u>Bem Estar Social</u>		
01	Secretário Municipal de Ação e Bem Estar Social - de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Sec. Municipal da Ação e Assis tencia Social - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Assistente Social - de confiança.....	C	0 a XIII
03	Aux. do Assistente Social.....	B	0 a XIII
	<u>02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura</u> <u>e Pecuária</u> <u>Manutenção do Mercado e da Horta</u> <u>Comunitária</u>		

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>02.06 - Manutenção da Secretaria</u>		
01	Motorista.....	B	0 a XIII
04	Faxineira do Posto Médico e Dentário..	A	0 a XIII
	<u>Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água</u>		
01	Bombeiro.....	B	0 a XIII
02	Encarregado do Tratamento D'Água.....	A	0 a XIII
	<u>02.08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</u>		
	<u>Manutenção do Mercado e Horta Comunitária</u>		
01	Guarda-Vigilante do Mercado Municipal	A	0 a XIII
	<u>02.09 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</u>		
01	Encarregado do Serv. de Obras.....	B	0 a XIII
01	Fiscal Geral da cidade.....	B	0 a XIII
02	Aux. do Encarregado do Serv. de Obras	B	0 a XIII
01	Aux. do Serviço de Obras.....	A	0 a XIII
02	Pedreiro.....	B	0 a XIII
03	Aux. de Pedreiro.....	A	0 a XIII
03	Carpinteiro.....	B	0 a XIII
02	Armador.....	B	0 a XIII
02	Pintor.....	B	0 a XIII
01	Eletricista.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção da Limpeza Pública</u>		
02	Ajuagante de Caminhão.....	A	0 a XIII
05	Aux. do Serv. de Limpeza Pública.....	A	0 a XIII
26	Gari.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção dos Serviços Funerários</u>		
01	Faxineira do Cemitério.....	A	0 a XIII

Imocência T. A. S.

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>Manutenção do Mercado e da</u> <u>Horta Comunitária</u>		
01	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Sec. Municipal de Agricultura - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Veterinário - de confiança.....	C	0 a XIII
01	Encarregado do Mercado Municipal.....	B	0 a XIII
01	Zelador do Mercado Municipal.....	A	0 a XIII
02	Guarda-Vigilante do Mercado Municipal...	A	0 a XIII
01	Zelador da Horta Comunitária.....	A	0 a XIII
02	Viveirista.....	A	0 a XIII
	<u>02.09 - Secretaria Municipal de Obras,</u> <u>Viação e Urbanismo</u>		
	<u>Manutenção Serviço de Obras</u>		
01	Secretário Municipal de Obras Viação e Urbanismo - de confiança.....	D	0 a XIII
03	Aux. do Sec. Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - de confiança.....	B	0 a XIII
01	Engenheiro - de confiança.....	C	0 a XIII
01	Aux. do Engenheiro:.....	B	0 a XIII
01	Encarregado do Serv. de Obras.....	B	0 a XIII
01	Fiscal Geral da Cidade.....	B	0 a XIII
03	Aux. do Encarregado do Serv. de Obras	B	0 a XIII
16	Aux. do Serviço de Obras.....	A	0 a XIII
17	Pedreiro.....	B	0 a XIII
21	Aux. de Pedreiro.....	A	0 a XIII
06	Carpinteiro.....	B	0 a XIII
06	Aux. de Carpinteiro.....	A	0 a XIII
04	Armador.....	B	0 a XIII

Assinaturas

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>02.09 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.</u>		
	<u>Manutenção Serviço de Obras</u>		
04	Aux. de Armador.....	A	0 a XIII
04	Pintor.....	B	0 a XIII
04	Aux. de Pintor.....	A	0 a XIII
04	Eletricista.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção da Limpeza Pública</u>		
01	Encarregado do Serv. Urbano.....	B	0 a XIII
01	Fiscal de Limpeza Pública.....	B	0 a XIII
03	Motorista.....	B	0 a XIII
10	Ajudante de Caminhão.....	A	0 a XIII
13	Aux. do Serv. Limpeza Pública.....	A	0 a XIII
70	Gari.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção Serviço Funerário</u>		
01	Administrador do Cemitério.....	B	0 a XIII
02	Coveiro.....	B	0 a XIII
03	Faxineira.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção Parques e Jardins</u>		
01	Encarregado de Praças e Jardins.....	B	0 a XIII
12	Jardineiro.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção Serv. de Vias Urbanas</u>		
01	Encarregado do Serv. de Calçamento ..	B	0 a XIII
06	Calceteiro.....	B	0 a XIII
12	Aux. de Calceteiro.....	A	0 a XIII
12	Conserva de Vias Urbanas.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção do Terminal Rodoviário</u>		
01	Administrador do Terminal Rodoviário - de confiança.....	B	0 a XIII


Princípios *J. A. S.*

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
<u>MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO</u>			
01	Aux. do Administrador do Terminal Rodoviário.....	B	0 a XIII
04	Fiscal do Terminal Rodoviário.....	B	0 a XIII
02	Telefonista do Terminal Rodoviário...	A	0 a XIII
03	Bilheteiro.....	A	0 a XIII
25	Faxineira do Terminal Rodoviário.....	A	0 a XIII
<u>Manutenção Serviço de Estradas de Rodagem</u>			
01	Encarregado da Fábrica de Manilhas...	B	0 a XIII
05	Aux. da Fábrica de Manilha.....	A	0 a XIII
01	Supervisor do Serv. Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes.....	C	0 a XIII
01	Chefe do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	B	0 a XIII
01	Chefe de Transportes.....	B	0 a XIII
05	Operador de Máquina.....	B	0 a XIII
05	Aux. de Operador de Máquina.....	A	0 a XIII
04	Guarda-Vigilante.....	A	0 a XIII
05	Motorista.....	B	0 a XIII
03	Motorista-de confiança.....	B	0 a XIII
08	Ajuade de Caminhão.....	A	0 a XIII
01	Fiscal de Distrito - Correntinho.....	A	0 a XIII
01	Fiscal de Distrito - Sapucaia.....	A	0 a XIII
01	Fiscal de Distrito - Farias:.....	A	0 a XIII
02	Feitor de Estradas.....	B	0 a XIII
02	Carpinteiro.....	B	0 a XIII
28	Conserva de Estradas.....	A	0 a XIII
01	Encarregado da Oficina Mecânica.....	A	0 a XIII

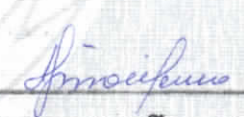
Francisco 

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	02.09 - <u>Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo</u> <u>Manutenção Serviço de Estradas de Rodagem</u>		
01	Mecânico.....	B	0 a XIII
03	Aux. de Mecânico.....	B	0 a XIII
01	Soldador.....	B	0 a XIII
01	Lanterneiro.....	B	0 a XIII
01	Cavouqueiro.....	B	0 a XIII
01	Aux. de Cavouqueiro.....	A	0 a XIII

Prefeitura Municipal de Guanhães, 20 de Maio de 1993.



Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal



Helena Simões Pessoa
Secretária

A N E X O II

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES-MG

QUADRO SUPLEMENTAR EM EXTINÇÃO

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	01 - Câmara Municipal		
01	01.01 - Gabinete e Secretaria da Câmara Faxineira da Câmara.....	A	0 a XIII
	02 - Prefeitura Municipal		
01	02.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura Gabinete do Prefeito Motorista.....	B	0 a XIII
02	Secretaria da Prefeitura Aux. do Secretário da Prefeitura.....	B	0 a XIII
	02.02 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda		
01	Secretaria da Administração Recepcionista.....	B	0 a XIII
01	Telefonista.....	B	0 a XIII
04	Guarda-Vigilante.....	A	0 a XIII
02	Protocolista.....	A	0 a XIII
02	Arquivista.....	B	0 a XIII
03	Cantineira.....	A	0 a XIII
02	Aux. da Junta Serv. Militar.....	B	0 a XIII
22	Faxineira.....	A	0 a XIII
02	Messageiros.....	A	0 a XIII
	<u>Serviço de Pessoal, Compras e</u> <u>Almoxarifado</u>		
03	Aux. do Chefe do Serviço Pessoal.....	B	0 a XIII


Principis *z or*

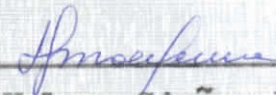
<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
	<u>Serviço de Pessoal, Compras e Almojarifado</u>		
01	Aux. do Almojarife.....	B	0 a XIII
	<u>Serviço de Tributação e Arrecadação</u>		
03	Aux. do Serviço de Fazenda.....	B	0 a XIII
01	Encarregado da Unidade de Cadastramento	B	0 a XIII
	<u>Serviço de Contabilidade e Tesouraria</u>		
02	Aux. do Serviço de Contabilidade.....	B	0 a XIII
01	Aux. do Escriturário da Tesouraria....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção dos Postos Telefônicos</u>		
12	Telefonistas.....	A	0 a XIII
	<u>02.03 - Secretaria Municipal da Educação</u>		
	<u>Manutenção do Ensino Fundamental</u>		
17	Professores Padrão "A"/.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção da Administração do Ensino Municipal</u>		
01	Secretário Escolar.....	B	0 a XIII
	<u>Manutenção da Merenda Escolar</u>		
13	Servente Escolar.....	A	0 a XIII
	<u>Manutenção de Bibliotecas Municipais</u>		
01	Aux. de Bibliotecário.....	B	0 a XIII
01	Faxineira da Biblioteca.....	A	0 a XIII
	<u>02.06 - Secretaria Municipal de Saúde</u>		
	<u>Manutenção da Secretaria</u>		
01	Médico.....	D	0 a XIII
08	Aux. do Serviço Médico e Dentário....	A	0 a XIII

Princípios 

<u>Nº DE</u> <u>CARGOS</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS</u>	<u>NÍVEL DE</u> <u>VENCIMENTO</u>	<u>PADRÃO</u>
<u>Manutenção de Serviços de Vias</u>			
<u>Urbanas</u>			
03	Calçeteiro.....	B	0 a XIII
03	Aux. de Calçeteiro.....	A	0 a XIII
06	Conserva de Vias Urbanas.....	A	0 a XIII
<u>Manutenção do Terminal Rodoviário</u>			
01	Administrador do Terminal Rodoviário.	B	0 a XIII
04	Fiscal do Terminal Rodoviário.....	B	0 a XIII
02	Telefonista do Terminal Rodoviário...	A	0 a XIII
02	Bilheteiro.....	B	0 a XIII
09	Faxineira do Terminal Rodoviário.....	A	0 a XIII
<u>Manutenção Serviço de Estradas</u> <u>de Rodagem</u>			
01	operador de Máquina.....	B	0 a XIII
03	Aux. de Operador de Máquina.....	B	0 a XIII
02	Guarda-Vigilante.....	A	0 a XIII
01	Motorista.....	B	0 a XIII
11	Conserva de Estradas.....	A	0 a XIII
01	Mecânico.....	B	0 a XIII
01	Soldador.....	B	0 a XIII
01	Cavouqueiro.....	B	0 a XIII

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de Maio de 1993.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES


TABELA DE NÍVEIS DE VENCIMENTOS - PADRÃO

NÍVEL	0	I	II	III	IV	V	VI
A	854.700,00	1.282.050,00	1.333.332,00	1.401.708,00	1.709.400,00	2.244.534,00	2.295.489,00
B	3.391.498,00	3.613.111,00	3.739.123,00	3.926.133,00	4.122.533,00	4.328.489,00	4.544.985,00
C	6.715.063,00	7.050.738,00	7.403.288,00	7.773.436,00	8.162.248,00	8.570.265,00	8.998.796,00
D	13.295.334,00	13.955.343,00	14.658.178,00	15.391.019,00	16.160.604,00	16.968.638,00	17.817.001,00
E	26.323.868,00	27.640.078,00	29.022.083,00	30.473.255,00	31.996.939,00	33.596.745,00	35.276.600,00

NÍVEL	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII
A	2.410.381,00	2.530.801,00	2.657.365,00	2.790.220,00	2.929.805,00	3.076.179,00	3.122.051,00
B	4.771.459,00	5.010.923,00	5.261.386,00	5.524.503,00	5.800.675,00	6.090.789,00	6.395.258,00
C	9.448.723,00	9.921.125,00	10.417.289,00	10.938.076,00	11.485.005,00	12.059.248,00	12.662.303,00
D	18.711.339,00	19.643.298,00	20.625.441,00	21.656.763,00	22.739.546,00	23.876.499,00	25.072.171,00
E	37.040.411,00	38.892.426,00	40.837.054,00	42.878.920,00	45.022.856,00	47.273.991,00	49.637.678,00

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 20 de Maio de 1993.


 Geraldo José Pereira
 Prefeito Municipal


 Helena Simões Pessoa
 Secretária

